

## Município de Taiúva

## ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 5.705, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARCELA MOURA CORCOVIA NO LOCAL QUE ESPECIFICA.

**LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA**, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

- ART. 1.° A servidora municipal, Sra. Marcela Moura Corcovia, portadora do RG n° 32.129.186-4, inscrita no CPF/MF sob o n° 224.738.118-26, ocupante do cargo de Monitor de Educação, atualmente exercendo suas funções no Hospital Municipal Santo Antonio, fica transferida para a área da educação, onde fica devidamente lotada, a partir de 09/10/2023.
- ART. 2.º A transferência da lotação da servidora mencionada no artigo anterior, terá duração até o término do ano letivo de 2023, podendo ser reavaliada a qualquer tempo ou prorrogada por ato da Administração.
- ART. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Taiúva, 05 de outubro de 2023.

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN